



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 38, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

Alteração da estrutura do organograma funcional da Autarquia.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591/1992, resolve:

Art. 1º Alterar o organograma funcional do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás – CRMV-GO.

Art. 2º Alterar três unidades administrativas, conforme se segue:

I – O nome do Departamento de Cobrança Administrativa e Jurídica (DCJUR) será alterado para Departamento de Recuperação de Créditos (DRC);

II – O nome da Seção de Cobrança (Secob) será alterado para Seção de Negociação de Débitos (SND);

a) A Seção de Negociação de Débitos será subordinada ao Departamento de Recuperação de Créditos.

III – O nome da Unidade Suporte Jurídico será alterado para Procuradoria Jurídica (PJUR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de hoje, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Sala da Presidência, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


INGRID BUENO ATAYDE
Presidente em Exercício
Méd. Vet. CRMV-GO 2738